

## ANEXO III

### METODOLOGIA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (PASE)

A metodologia em questão objetiva a estratificação socioeconômica dos (as) discentes de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), para o acesso aos programas assistenciais, de auxílio alimentação, moradia, transporte,

documento formal emitido pelo empregador, caso contrário, faz-se indispensável a apresentação dos documentos do grupo familiar ou do seu mantenedor. Ressalta-se que os auxílios da assistência estudantil não são considerados como renda para fins de análise socioeconômica, portanto não devem ser inseridos entre as receitas do grupo familiar. Outras bolsas estudantis serão consideradas para o cálculo da renda per capita, porém não como

h) rendimentos auferidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de

Renda familiar per capita até 0,50 salário- mínimo	2
Renda familiar per capita > 0,50 a 1,0 salário mínimo	4
Renda familiar per capita > 1,0 a 1,5 salário mínimo	6
Renda familiar per capita > 1,5 salário mínimo	21

## 1.2 Condições de moradia (CM)

A condição de moradia é um importante indicador de vulnerabilidade, pois pode revelar sobre a segurança financeira da família e/ou dispêndio de gastos. Considerando a realidade dos (as) discentes da UFSJ, esse indicador precisa ser avaliado sob duas perspectivas: a condição de moradia do (a) discente e a de sua família. Trata-se de uma divisão que se justifica pelo fato de muitos estudantes serem oriundos de cidades distintas dos campi nos quais estão matriculados. Nesse sentido, entendemos que a constituição de uma nova unidade domiciliar em outro município promove significativos impactos financeiros no contexto familiar.

### 1.2.1 Do(a) discente:

O indicador “situação de moradia do(a) discente” é referente ao imóvel de domicílio do (a) discente na cidade em que estuda. É avaliado ainda, a necessidade de estar em residência distinta da família, para fins de permanência na UFSJ.

Pontuação para situação de moradia do(a) discente:

Item	Pontuação
Institucionalizado (em cumprimento de pena, medida socioeducativa em regime semi aberto ou oriundo de entidade e de abrigo de acolhimento institucional)	0
Em situação de rua	0

Mora em república, pensão, similares	1
Mora sozinho	1
Moradia estudantil da UFSJ	1
Mora com parentes ou terceiros*	1





Sim. Possuo/possuímos 4 imóveis rentáveis	4
Sim. Possuo/possuímos 5 imóveis ou mais rentáveis	5

Pontuação para outros imóveis rentáveis pertencentes à família,

Item	Pontuação
Não possuo/possuímos outro imóvel rentável	0
Sim. Possuo/possuímos 1 imóvel rentável	2
Sim. Possuo/possuímos 2 imóveis rentáveis	4
Sim. Possuo/possuímos 3 imóveis rentáveis	6
Sim. Possuo/possuímos 4 imóveis rentáveis	8
Sim. Possuo/possuímos 5 imóveis ou mais rentáveis	10

#### 1.4 Situação de trabalho do arrimo do grupo familiar

A situação de trabalho do arrimo do grupo familiar é um importante indicador, visto que pode apontar para a estabilidade financeira da família, permitindo medir o potencial de auferir

Pontuação para Situação de trabalho do arrimo do grupo familiar (STA):

### 1.5 Origem escolar, forma de ingresso na universidade e acesso a outro curso superior

O objetivo desse indicador é atender ao disposto no artigo 6º da Lei nº 14.914/2024, que institui a Política de Assistência Estudantil, a qual versa sobre os requisitos para o estudante ser beneficiário, dentre eles, inciso I: ser egresso da rede pública de educação básica, inciso II: ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica e inciso III: estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711 de 2012. Para tanto, serão creditadas pontuações distintas para estudantes oriundos de escolas públicas, de escola particular com bolsa estudantil inferior a 50%, superior a 50% e com pagamento

Pontuação para outro curso superior do (a) discente:

Item	Pontuação
Não possui outro curso superior	0
Sim, interrompido	0
Sim, já concluiu curso Interdisciplinar (Ex: BIB e BICT - UFSJ)	2
Já concluiu outro curso superior	4

Pontuação para ingresso por ações afirmativas (Lei das cotas - Lei 12.711/2012)

Item	Pontuação
Sim	0
Não	1

## 2. PONTUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Os (as) discentes avaliados serão classificados em seis categorias (A, B, C, D, E e F) de acordo com o número total de pontos que obtiverem a partir da soma de todos os indicadores.

Os auxílios que compõem o Pase serão disponibilizados aos (às) discentes classificados (as) nas categorias de A a E, de acordo com a disponibilidade orçamentária, já os (as) discentes que se enquadrarem na categoria F serão desclassificados (as ) por não serem público prioritário.